



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 61/2010 – SGA/PMAC, DE 14 DE JUNHO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), em atendimento à decisão proferida nos autos da Medida Cautelar nº 16.501/AC, torna público o **resultado final da inspeção de saúde e a convocação para investigação criminal e social de candidatos *sub judice***, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Acre.

1 Relação final dos candidatos ***sub judice*** considerados **aptos** na inspeção de saúde e a convocação para investigação criminal e social, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2

10019360, Gilberlan de Oliveira Gadelha / 10015220, Paulo Gomes da Silva.

2 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 Os candidatos convocados para a investigação social e criminal deverão entregar o formulário de investigação social e criminal, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008>, devidamente preenchido, bem como os documentos necessários à investigação social e criminal, **no dia 24 de junho de 2010**, no horário das **8 horas às 12 horas** (horário local), no endereço listado a seguir, conforme o item **10** do Edital nº 056/2008 – SGA/PMAC, de 7 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*.

Cidade/UF	Endereço
Rio Branco/AC	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS) – Rotatória da UNINORTE – Km 2 – BR 364 – Portal da Amazônia

2.2 O candidato deverá comparecer ao local e hora designados no subitem 2.1 deste edital de posse da seguinte documentação:

- a) Documento de identificação pessoal;
- b) Documentação solicitada no subitem 10.3 do Edital nº 056/2008 SGA/PMAC, de 07 de outubro de 2008:
 - b1) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
 - b2) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
 - b3) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na investigação criminal e social será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008>, na data provável de **01 de julho de 2010**.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado da Gestão Administrativa